



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **141/2024**

Aracaju, 27 de Fevereiro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **157/2024**

Excelentíssimo Senhor

Luiz Roberto Dantas de Santana

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
Aracaju-SE

Assunto: Indicação

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado GARIBALDE MENDONÇA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 10/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, solicitando a colocação de redutores de velocidade na Rodovia que liga o Municípios de Itabaianinha a Umbaúba, na altura do Povoado Jardins, para evitar acidentes, como também atender o pleito daquelas duas comunidades.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003900370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 05/03/2024 11:42

Checksum: **8063C1597AF56FBDA7DEA65B7C91BD4C1AA96B22C51BA80CEF93DD801E8E0CB6**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310039003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.